



## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### CASTANHAL - PARÁ

Portaria N.º 014/2023- D.A

Castanhal, 03 de janeiro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Castanhal, **Sergio Leal Rodrigues**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que determina o Artigo nº 160 e seu parágrafo único, Art. 161 e seu inciso II da Lei Municipal nº 003/99 de 04/02/99.

#### **RESOLVE:**

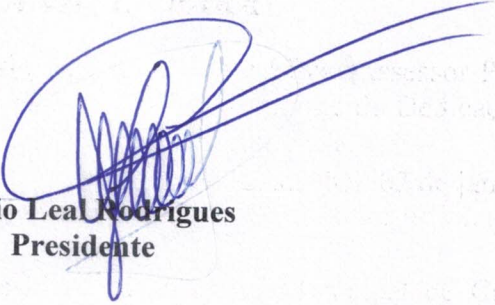
**Art. 1º** - Conceder ao servidor **Carlos Eduardo da Costa e Silva**, Assessor Parlamentar deste Poder Legislativo Municipal, gratificação pelo exercício em regime de Dedicção Exclusiva no percentual de 50 % (Cinquenta por cento) sobre seu vencimento base.

**Art. 2º** - Os encargos decorrentes do artigo anterior correrão à conta de recursos específicos inseridos no orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2023.

**Art. 4º** - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

**Gabinete da presidência da Câmara Municipal de Castanhal, aos 03 dias do mês de janeiro do ano de 2023.**

  
**Sergio Leal Rodrigues**  
Presidente